



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

LEI MUNICIPAL PROMULGADA Nº55/2017
Em, 05 de dezembro de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
Carta de Registro e Publicação
Certifico que a(o) presente foi registrado em livro próprio e publicada(o) no Diário Oficial da Câmara Municipal, em 05 de dezembro de 2017, em conformidade com o art. 26, inciso IV, da Resolução nº01/94 – Regimento Interno, por afixação em local público de costume, por afixação em Teixeira de Freitas-BA, 06/12/2017

Amantão

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA VIVEIROS DE MUDAS NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, §6º, da Lei Orgânica do Município de Teixeira de Freitas, e pelo art. 26, inciso IV, da Resolução nº01/94 – Regimento Interno – **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - É criado no âmbito municipal o programa “ Viveiros de Mudanças nas escolas do Município “, destinado ao cultivo de mudas de árvores urbanas, nativas, frutíferas, plantas ornamentais, hortaliças e plantas medicinais.

Art. 2º - A formação de viveiros será realizada por alunos das escolas, sob a supervisão de técnicos da municipalidade, com apoio das comunidades.

Art. 3º - O programa Viveiros de Mudanças será desenvolvido e implantado nas escolas da cidade, podendo ser expandido para áreas públicas e privadas desocupadas e ociosas.

Art. 4º - Caberá a Prefeitura Municipal de Teixeira de Freitas o fornecimento de orientação técnica, equipamentos, adubos e sementes necessários a execução do programa.

Art. 5º - A Prefeitura Municipal de Teixeira de Freitas poderá celebrar convênios com órgãos do Governo do Estado, instituições de ensino ou com a iniciativa privada objetivando a viabilização do programa.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, 05 de dezembro de 2017.

AGNALDO TEIXEIRA BARBOSA
AGNALDO TEIXEIRA BARBOSA
PRESIDENTE DA CÂMARA